

execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000900, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de RODRIGO DA COSTA ALMEIDA LUIZ ME, CNPJ: 33.127.037/0001-34, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º 077/2025/SCP**

A Sr<sup>a</sup>. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a apresentação do Grupo Regional Choro Caiçara, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 74/2025/PGM/ASTEJ20.

**I – N.º DO PROCESSO: SEI-2025-03000898**

**II – CREDOR: JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA**

**III – CNPJ: 42.618.832/0001-16**

**IV – ENDEREÇO:** Rua Benedito Pereira Rocha, nº 365, Balneário, Angra dos Reis/RJ – CEP 23.906-250.

**V – OBJETO:** Contratação do grupo “Regional Choro Caiçara” para o Projeto Instrumental na Praça Zumbi dos Palmares no Centro de Angra dos Reis-RJ.

**VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 80.040,00 (oitenta mil e quarenta reais).

**VII – DO PRAZO:** As apresentações acontecerão nos dias 11,

18 e 25/10/2025, 01, 08, 15, 22 e 29/11/2025, 06, 13, 20 e 27/12/2025 conforme item 1.2 do Termo de Referência, documento SEI 00749598.

**VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa no item 2 do Termo de Referência, documento SEI 00749598.

**IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme justificativa dos custos, documento SEI 00749623.

**X – FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme item 7 do Termo de Referência documento SEI 00749598.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI – FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: Ficha nº 20250383, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2025-03000898, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de JOÃO PAULO MOREIRA DA SILVA, CNPJ: 42.618.832/0001-16, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE OUTUBRO DE 2025.

**MARLENE PONCIANO**

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 026/2025/FTAR.****CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e LOC7 PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.**

**OBJETO:** Contratação de 200 (duzentos) metros linear de grade de contenção para isolamento, por 1 (uma) diária, item 08 e 100 (cem) metros linear de estrutura treliçada em alumínio, pelo período de 3 (três), item 03, para atender ao evento “Futevôlei Abraão”, que acontecerá nos dias 04 e 05 de Outubro de 2025, na Vila do Abraão – Ilha Grande, Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1487.33 9039.15000000, Ficha n.º 20251456, Nota de Empenho n.º 212/2025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por Documento SEI nº 00743719, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00744421), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00743719), constantes no Processo SEI-2025-21000912.

**FISCAIS DESIGNADOS:** Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Caroline Souza da Rocha - Matrícula nº 17572, como suplente.

**DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 03/10/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO N.º 027/2025/FTAR.****CTEVE ART. 91 E 95, DA LEI N.º 14.133/2021**

**PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA e ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME.**

**OBJETO:** Contratação de 02 (dois) unidades de sistema de som e iluminação “CLASSE D”, pelo período de 1 (um) dia, Item 13, para atender aos eventos “Seminário de Saúde Indígena”, que acontecerá no dia 03 de Outubro de 2025, na Aldeia Sapukai – Bracui, Angra dos Reis/RJ e “Chorinho” no dia 04 de Outubro de 2025, na Praça Zumbi dos Palmares - Centro, Angra dos Reis/RJ.

**VALOR:** R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos).

**DOTAÇÃO:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da Dotação Orçamentária n.º 22.2201.23.695.0209.1487.33 9039.15000000, Ficha n.º 20251456, Nota de Empenho n.º 211/2025.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária da contratada, o prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da nota fiscal contendo a discriminação detalhada dos serviços, e devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento, observado o disposto no art. 63 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, certificando-se do adimplemento da obrigação do contratado nos prazos e forma previstos no contrato.

**AUTORIZAÇÃO:** Solicitado por Documento SEI nº 00742581, devidamente autorizado pelo Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis (Doc. SEI nº 00744406), Solicitação de Empenho (Doc. SEI nº 00742581), constantes no Processo SEI-2025-21000913.

**FISCAIS DESIGNADOS:** Júlio César Mesa Riquelme – Matrícula nº 32384 como gestor, Vanusa Leal Lopes - Matrícula nº 3500296 como titular, Caroline Souza da Rocha - Matrícula nº 17572, como suplente.

**DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:** 03/10/2025.

**JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 52/2025.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO CULTURAL, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 125 da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

DESIGNAR O SERVIDOR CONRADO LIMA SOARES ,